



Estado do Rio Grande Do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN

CNPJ: 08.349.011/0001-93

Praça Francisco Pinto, 56 – Centro – CEP. 59700-000 - Apodi/RN - Telefax: (084) 3333-2728

G A B I N E T E D O P R E F E I T O

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Fica HOMOLOGADA a decisão prolatada pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, e Adjudicado pelo Pregoeiro Oficial desta Prefeitura nos termos contidos na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; no Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 e suas alterações; e subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores; bem como demais legislações pertinentes.

R
E
S
O
L
V
E

HOMOLOGAR à(s) empresa(s): E & A COMERCIO E CONSTRUÇÃO LTDA – ME, CNPJ: 16.859.386/0001-21, foi vencedora dos itens: 2, 4, 6, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 35, 36 e 37, com o valor global de R\$ 59.342,80 (cinquenta e nove mil, trezentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos); H. C. CORDEIRO – ME, CNPJ: 20.755.100/0001-35, foi vencedora dos itens: 1, 3, 5, 7, 8, 10, 17, 19, 33 e 34, com o valor global de R\$ 12.547,60 (doze mil, quinhentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos), conforme Ata de Julgamento anexa aos autos do processo. E, que ofereceu as melhores condições financeiras ao erário municipal., para satisfazer ao objeto licitado do PROCESSO Nº **19040003/2018**, PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº **022/2018**, que tem como objetivo é a Elaboração de Registro de preços para eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de copa e cozinha, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência).

Encaminho a Comissão Permanente de Licitação, tomar as providencia de praxe e informar o feito a Secretaria Municipal de Finanças.

Apodi-RN, 28 de maio de 2018.


Alan Jefferson da Silveira Pinto
Prefeito Municipal de Apodi-RN

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal